

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAIS

Diretoria de Administração e Finanças

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIARQ/RS

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

A quem possa interessar, a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ACS) / DIRETORIA GERAL / DAER-RS torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 6 de novembro de 2025.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes à Série:

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	ETAPA DO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE	TIPO DOCUMENTAL	QUANTIDADE (Em Metros Lineares)	DATAS-LIMITE	OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA
-------------------------	---------------------------------------	-----------------	---------------------------------	--------------	-------------------------------

2.4.2	Execução de atividade de apoio administrativo	Folder	0,24	2013-2019	TTD Adm. Direta (IN Nº 01/2017). Três exemplares de cada item foram separados para guarda permanente, conforme previsto na nova Tabela de Temporalidade Documental (IN Nº 14/2025, sob o código 06.02.02.09, sendo os demais considerados excedentes.
2.4.2	Execução de atividade de apoio administrativo	Informativo	0,09	2013-2019	TTD Adm. Direta (IN Nº 01/2017). Três exemplares de cada item foram separados para guarda permanente, conforme previsto na nova Tabela de Temporalidade Documental (IN Nº 14/2025, sob o código 06.02.02.09, sendo os demais considerados excedentes.

2.4.2	Execução de atividade de apoio administrativo	Banner	21,6	2017-2019	TTD Direta. Um exemplar foi separado para guarda permanente, conforme previsto na nova Tabela de Temporalidade Documental (IN Nº 14/2025), sob o código 06.02.02.09, sendo os demais considerados excedentes.
-------	---	--------	------	-----------	---

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade Organizacional da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- ACS da DIRETORIA GERAL - DG do DAER-RS .

Porto Alegre, 11 de novembro de 2025.

SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ORGANIZACIONAL

NOME	Lírian Sifuentes
CARGO	Coordenadora da ACS/DG - MATRÍCULA 3946240

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Diretor Geral
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre
ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 12 de novembro de 2025

Protocolo: 2025001345467

